



DECRETO Nº 247, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Atílio Vivacqua, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 886/2010 de 22/09/2010, com as seguintes representações:

Presidente - **FERNANDO ARRUDA BOMFIM**

Representante da Secretaria de Obras - **MARCOS TADEU SILVA BARROS**

Representante da Secretaria de Meio Ambiente - **MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Representante da Sociedade Civil - **ADEMIR TORRES**

Representante de Entidades Religiosas – **JEAN JOSÉ RAMOS**

Representante do Poder Legislativo – **LAURO NASCIMENTO TOSTA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal